



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

[www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 355

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cafelândia**

CNPJ 46.186.375/0001-99  
Avenida Jacob Zucchi, 200  
Telefone: (14) 3556-8000  
Site: [www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)

#### **Câmara Municipal de Cafelândia**

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65  
Telefone: (14) 3554-1119  
Site: [www.camaracafelandia.sp.gov.br](http://www.camaracafelandia.sp.gov.br)

#### **SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**

CNPJ 20.903.427/0001-07  
Avenida Jacob Zucchi, 200  
Telefone: (14) 3556-8000  
Site: [www.saaec.sp.gov.br](http://www.saaec.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

[www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 355

Página 2 de 2

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**PROCESSO: 09/2.019**

**Ref.: Recomendação de anulação do processo licitatório**

I – DOS FATOS

1.1. Trata-se do encaminhamento do Pregoeiro recomendando a anulação do procedimento licitatório em virtude dos apontamentos realizados pela Procuradoria Jurídica em seu parecer.

II – DA DECISÃO

2.1. Diante do exposto, acolho a manifestação, DECIDINDO

pelo ANULAMENTO do processo.

2.3. Após, junte-se cópia da presente decisão nos autos do Processo Licitatório nº 09/2019 e posterior arquivamento deste Processo Administrativo.

Cafelândia-SP, 11 de Junho de 2.019.

FABIANO PARRA ASATO

Diretor Superintendente do SAAEC